



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia vinte e um de agosto de 2026, às 9h00, na Sede da ACADEBio, no endereço Estrada Vicinal Ipê 265, Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Iperó/SP reuniram-se de modo presencial os servidores públicos JOHAN SILVA PEREIRA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1724436 e JOSÉ ANTÔNIO FREGONE, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 24350, integrantes da Comissão de Seleção para a contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no Centro de Formação em Gestão da Biodiversidade - ACADEBio, designados pela Portaria GR-4 Nº 2480, de 30.06.2025.

Após a homologação do resultado final (022085499), considerando a substituição de contratos vencidos, a Comissão, considerando a desistência em assumir a vaga, exarada pelo Sr. EDINALDO LOURENÇO PEREIRA, conforme informações no documento Sei nº 024046992 (Processo 02260.000087/2025-46) e o não atendimento a Convocação Sei nº 024009180, resolve:

1. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo:

Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	DATA DE INÍCIO PREVISTA	VAGAS
13	Apoio à Gestão de Unidade de Conservação	II	24	ALESSANDRA APARECIDA CRAVO	***.960.988-**	A partir de 01/09/2026	1

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pessoas Pretas e Pardas (PP), Pessoas Indígenas (IND) e Pessoas Quilombolas (QUIL).

2. A candidata deverá apresentar-se até o dia **31/08/2026**, às **14h30** no endereço Estrada Vicinal Ipê 265, Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Iperó/SP, munido dos seguintes documentos:
 - a. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) - cópia e original;

- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;
 - c. Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;
 - d. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;
 - e. Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
 - f. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
 - g. Título de Eleitor – cópia e original;
 - h. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - i. Certidão de Nascimento do(s) filho (s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.
 - j. Documentação de antecedentes criminais expedido pela Justiça federal e Justiça Estadual ou equivalente
 - k. Atestado médico que demonstre aptidão para as atividades laborais.
3. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista no Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação

JOHAN SILVA PEREIRA
Membro

JOSÉ ANTÔNIO FREGONE
Membro

Comissão de Seleção - ACADEBio
Portaria GR-4 nº 2480/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Fregone, Chefe de Setor**, em 21/08/2026, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johan Silva Pereira, Chefe de Divisão**, em 21/08/2026, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024074904** e o código CRC **9AEF93E1**.